



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

LEI Nº 585

De 7 de Março de 1966

Cria uma classe de Educação Infantil anexa ao Grupo Escolar " Manoel Rodrigues Ferreira ".

ANTONIO GUERRISI, Prefeito Municipal de Itapuí, faz - saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte - Lei:

Artigo 1º)- Fica criada uma classe de Educação Infantil anexa ao Grupo Escolar " Manoel Rodrigues Ferreira " desta - cidade.

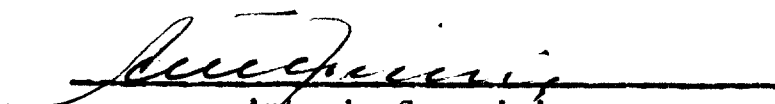
" Único)- Os vencimentos do professor da classe ora - criada serão de R\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros) mensais.

Artigo 2º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um - crédito especial de R\$ 570.000 (quinhentos e setenta mil cruzei- ros) para atender as despesas decorrentes com a presente Lei.

Artigo 3º)- As despesas desta Lei correrão por conta - do saldo financeiro do ano de 1965, transferido para o presente - exercício.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data da sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 7 DE MARÇO DE 1966


Antonio Guerrisi
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Manoel Ferreira Lapa
Secretário